



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

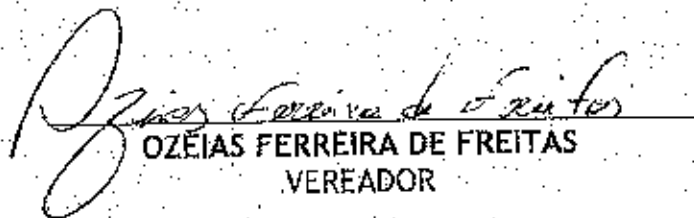
JUSTICATIVA

Os prédios das escolas públicas municipais precisam constantemente de manutenção, reforma ou ampliação. A reforma e ampliação contribuem para melhorar as condições de trabalho dos servidores e aprendizagem dos alunos, além de atender à crescente demanda por vagas. A referida Escola Municipal necessita urgentemente de uma reforma nos seus espaços, a fim de melhorar toda a sua estrutura, melhorando o aspecto do ambiente escolar, proporcionando aos alunos um ambiente confortável e aconchegante.

A comunidade escolar, tanto por parte dos educadores, pais e alunos, vem solicitando que seja feita essa tão sonhada reforma, por isso, solicitamos que seja providenciada o mais breve possível.

Com a certeza de que o Executivo bem como a Secretaria de Educação programará a nossa solicitação, agradecemos em nome daquela comunidade.

Candeias do Jamari, 17 de Abril de 2017.


OZÉIAS FERREIRA DE FREITAS
VEREADOR



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 24/04/2017 HORA 19:30 ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº 46/2017
	AUTORIA: OZEIAS FERREIRA DE FREITAS		

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, através da Secretária Responsável, para PROCEDER COM REFORMA GERAL DA PRAÇA 13 DE FEVEREIRO, BEM COMO IMPLATAÇÃO DE QUIOSQUE COMERCIAIS E A VOLTA DO CINEMA.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA 25/04/2017 Nº PROTOCOLO: 1/1 Carmelita ASSINATURA



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

JUSTICATIVA

Minha solicitação dar-se pela necessidade que muitos universitários do nosso município enfrentam para terem o acesso ao ensino superior. Percorrendo grandes distâncias entre sua casa e a universidade, muitas vezes em percursos precários e de risco a sua integridade física.

A grande maioria destes estudantes, não se encontram em condições para utilizar meios de transportes coletivo do nosso município por falta de condições financeiras. Além do mais a má qualidade ofertada pela empresa de transporte coletivo operante no nosso município, compromete de forma direta o acesso de todos em tempo hábil e sua aprendizagem.

Ciente da importância que esta casa de Leis e este Executivo tem para com a nossa educação e, tendo em vista que a educação é um direito fundamental que ajuda não só desenvolvimento de um país, mas também de cada indivíduo como pessoa. Pois é pela Educação que aprendemos a nos preparar para vida".

Portanto nada, mas justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.

Candeias do Jamari, 13 de Março de 2017.


OZEIAS FERREIRA DE FREITAS
VEREADOR



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

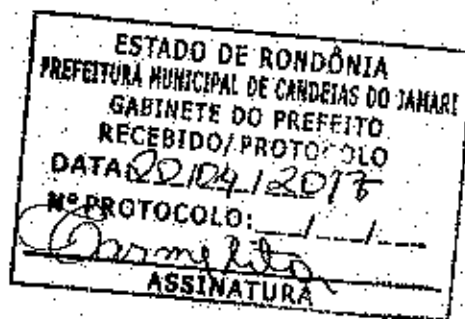
P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI	INDICAÇÃO	Nº <u>110</u> /2017
	RECEBIDO EM		
	NOB. <u>11/30</u>		
	ASSINATURA		
AUTORIA: OZEIAS FERREIRA DE FREITAS			

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:


INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, através da Secretária Responsável, para **PROCEDER COM URGÊNCIA NA REFORMA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL DOM JOÃO BATISTA COSTA.**





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

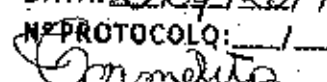
P R O T O C O L O	DAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI	INDICAÇÃO	Nº 17/2017
	RECEBIDO EM 24 10 2017 HORA 19:30		
 Diretor Legislativo Câmara Municipal de Candéias do Jamari			
AUTORIA: OZEIAS MILLENNIUM e EDCARLOS DOS SANTOS			

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari-Ro.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, através da Secretária Responsável, que a empresa responsável pelo recolhimento do lixo, faça a coleta devida, precisamente nas lixeiras da Rua conhecida como Costa e Silva 2 " do Linhão" no Bairro Nova Esperança.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: 23/04/2017 Nº PROTOCOLO: 1/1  ASSINATURA
--



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI	INDICAÇÃO	Nº <u>16</u> /2017
	RECEBIDO EM		
	HORA <u>01</u> : <u>00</u>		
	ASSINATURA		
AUTORIA: OZEIAS FERREIRA DE FREITAS			

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-Ro.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, através da Secretária Responsável, para disponibilizar um ônibus para transportar os estudantes universitários de Candeias do Jamari.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA <u>16/03/2017</u> Nº PROTOCOLO: <u>1</u> ASSINATURA <u>[Signature]</u>

9h 30 min



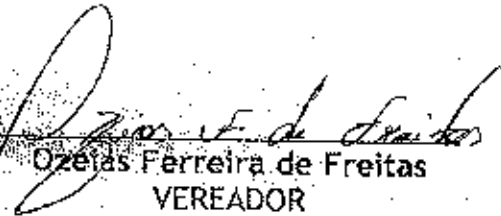
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

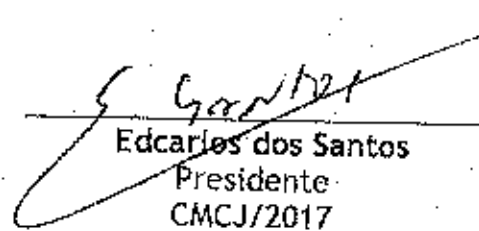
JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação dar-se pelo fato que a necessidade da coleta é de extrema necessidade para a sociedade, além de ser uma preservação do meio ambiente e da saúde humana.

A falta de coleta deste bairro ocasiona o acúmulo de lixo, trazendo assim mal cheiro, animais e insetos peçonhentos, que ponham em risco a saúde e até mesmo a vida dos moradores daquela localidade.

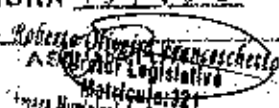
Gabinete do Vereador, 24 de Abril de 2017.


Ozéias Ferreira de Freitas
VEREADOR
CMCJ/2017


Edcarlos dos Santos
Presidente
CMCJ/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

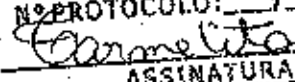
P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI	INDICAÇÃO	Nº <u>48</u> / 2017
	RECEBIDO EM <u>24</u> / <u>04</u> / <u>2017</u> HORA <u>19:30</u>		
	 Roberto Oliveira Franceschetto Assessor Legislativo Matrícula: 321 Câmara Municipal de Candeias do Jamari		
AUTORIA: OZEIAS FERREIRA DE FREITAS e EDCARLOS DOS SANTOS			

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, através da Secretária Responsável, para que o ônibus que transporta os estudantes da linha 55 B, entre na linha.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: <u>25/04/2017</u> Nº PROTOCOLO: <u>111</u>  ASSINATURA
--



JUSTIFICATIVA

Minha solicitação dar-se pela necessidade que algum estudante do nosso município tem enfrentam dificuldades para terem o acesso ao ensino. Percorrendo muitas vezes uma distância de cerca de 1 Km, no período noturno, muitas vezes em percursos precários e de risco a sua integridade física.

Pedimos que o ônibus que deixam os alunos na entrada da linha, possa entrar até o retorno que existe dentro daquela localidade, sendo assim minimizando este problema.

Portanto nada, mas justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.

Candeias do Jamari, 24 de Abril de 2017.

OZEIAS FERREIRA DE FREITAS
VEREADOR
CMCJ/2017

Edcartos Dos Santos
Presidente
CMCJ/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 24 / 07 / 2017 HORA 14:30 <i>Recebeo/Ilumina Francesschetto</i> RECEBIDO Matrícula: 321 Câmara Municipal de Candéias do Jamari	INDICAÇÃO	Nº 49 / 2017
	AUTORIA: OZEIAS FERREIRA DE FREITAS e EDCARLOS DOS SANTOS		

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, através da Secretária Responsável, para PROCEDER COM URGÊNCIA NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO DE TRIUNFO.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: 25/07/2017 Nº-PROTOCOLO: 1/1 <i>Carmelita</i> ASSINATURA



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

A falta de iluminação Pública, pode gerar vários problemas para a comunidade em geral colocando em risco a integridade Física de populares.

Os populares do distrito de Triunfo, com a ausência de luminárias em vários pontos do distrito tem sofrido, pois essa situação favorece atos de vandalismos e assaltos no período noturno, além de pôr em risco a integridade física.

Candeias do Jamari, 24 de Abril de 2017.

Ozeias Ferreira de Freitas
VEREADOR
CMCJ/2017

Edcarlos dos Santos
Presidente
CMCJ/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

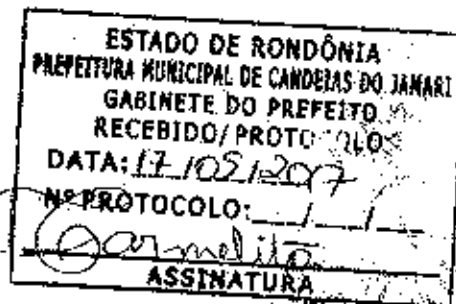
P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 2017 15/10/2017 HORA 19:12 Luciano dos Santos Assessoria Legislativa Matriçular: 325 Câmara Municipal de Candeias do Jamarí	INDICAÇÃO	Nº 73/2017
	AUTORIA: OZEIAS FERREIRA DE FREITAS		

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamarí-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, através da Secretária Responsável, para proceder com urgência na manutenção da iluminação pública, onde lâmpadas se encontram queimadas e quebradas na Avenida AYRTON SENNA, precisamente na proximidade da Escola Municipal Dom João Batista Costa.





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

JUSTICATIVA

A falta de iluminação Pública, pode gerar vários problemas para a comunidade em geral colocando em risco a integridade Física de populares.

Os estudantes, moradores e comerciantes com a ausência de luminárias em alguns pontos do município, precisamente na Avenida Ayrton Senna tem sofrido, pois essa situação favorece atos de vandalismo e assaltos no período noturno, além de pôr em risco a vida de populares.

Candeias do Jamari, 15 de Maio de 2017.


Ozeias Ferreira de Freitas
VEREADOR
CMCJ/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
 DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM <u>15.05.2017</u> HORA <u>14:32</u> Lucimar de Almeida Assessoria de Contábeis Matrícula: 325 Câmara Municipal de Candeias do Jamari	INDICAÇÃO	Nº <u>77</u> /2017
	AUTORIA: OZEIAS FERREIRA DE FREITAS		

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
 Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, através da Secretária Responsável, para colocar uma lombada na Rua Zacarias Vicente dos Santos, próximo da ligação da Rua com a BR 364.

ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
 GABINETE DO PREFEITO
 RECEBIDO/PROTOCOLO
 DATA: 17.05.2017
 Nº PROTOCOLO: 1-1
Carmelita
 ASSINATURA



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

JUSTICATIVA

Alguns moradores que trabalham e/ou moram naquela localidade estão preocupados pelo que pode acontecer de agravante naquele local.

Os populares relatam que com o excesso de velocidade que algum automóvel vem da BR 364, entram pela Rua Zacarias Vicente do Santos, sem a redução precisa da velocidade, no qual sem uma ação pública poderá causar danos a integridade física ou lamentavelmente o pior. Relato ainda que, naquela localidade há um número grande de comércio, que conseqüentemente movimentam várias pessoas na redondeza.

Sendo assim peço que está indicação seja atendida o mais breve possível, para que aqueles moradores minimizem suas preocupações.

Candeias do Jamari, 15 de Maio de 2017.


Ozeias Ferreira de Freitas
VEREADOR
CMCJ/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

GABINETE VEREADOR OZEIAS MILLENNIUM - CMOJ 2017

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI	INDICAÇÃO	Nº 71 / 2017
	RECEBIDO EM 15 1 05 2017 HORAS: 32 <i>[Signature]</i> Assessor das Comissões Matricula: 325 Câmara Municipal de Candéias do Jamar		
AUTORIA: OZEIAS FERREIRA DE FREITAS e MARCOS DA HORA			

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamarí-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo e Legislativo Municipal tomem providências, para PROCEDER COM URGÊNCIA NA MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS DE AR E VENTILADORES DA E.M.E.F MARIO COVAS - VILA NOVA SAMUEL.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO/PROTOCOLO
DATA: 17 05 2017
Nº PROTOCOLO: _____
[Signature]
ASSINATURA



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

JUSTICATIVA

o ar-condicionado se tornou muito importante para o desempenho nos estudos. Isso acontece porque o conforto do ambiente escolhido (e isso inclui a temperatura ambiente) influencia muito no humor, na concentração e até mesmo na saúde dos alunos. A climatização em sala de aula se tornou tão necessária quanto em casa, já que muitos estudantes passam horas do seu dia nesses locais.

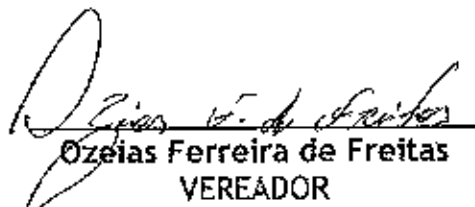
Uma das maiores reclamações dos estudantes da Escola Mário Covas é o desconforto trazido pelo calor. Tenho que lembrar ainda que há salas que tem cerca de 50 estudantes, isto mesmo, é inadmissível, é torturante em um ambiente com tantos estudantes não ser climatizado. De um lugar que deveria ser de aprendizado, se torna um local cruciante.

Alunos e professores só têm a ganhar quando a sala de aula está com o clima agradável e confortável, propício para que os estudos deem resultados.

As salas de aula ficam incrivelmente mais confortáveis com o clima mais ameno. Assim, os alunos diminuem as saídas, as idas ao banheiro, as escapadas típicas de quem não suporta um ambiente com o clima que gera desconforto. O ar condicionado para escolas ajuda muito a manter os alunos focados na aula, já que eles não se incomodam tanto com o calor. Não são só os alunos que ficam incomodados com o calor. O desempenho dos professores pode aumentar muito com o ar condicionado para escolas. Eles são menos interrompidos com as "escapadas" dos alunos, ficam mais confortáveis, conseguem falar tranquilamente sem precisar recorrer a outros artifícios para driblar o calor enquanto lecionam.

Por Isso Peço que minha Indicação seja atendida o mais urgente possível.

Cândias do Jamari, 15 de Maio de 2017.


Ozeias Ferreira de Freitas
VEREADOR
CMCJ/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI	INDICAÇÃO	Nº <u>77</u> /2017
	RECEBIDO EM <u>22</u> / <u>05</u> / <u>2017</u> HORA <u>19:10</u> <i>Ribeirão Manoel Freire de Castro</i> Diretor Legislativo Matrícula: 321 Câmara Municipal de Candéias do Jamari		
AUTORIA: OZEIAS FERREIRA DE FREITAS			

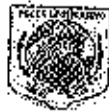
Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, através da Secretária Responsável, para proceder com a Manutenção devidas das Centrais de Ar da Unidade de Saúde Santa Isabel.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA <u>25/05/2017</u> Nº PROTOCOLO: <u>12/2017</u> <i>Osmelton</i> ASSINATURA



JUSTIFICATIVA

Momento de Desespero E Fragilidade para pessoas é encontrar familiares sofrendo com a saúde, uma situação delicada e muito preocupante. E nestes momentos nos preocupamos com o bem estar dos mesmos.

Alguns moradores de Candéias do Jamari-RO, ao enfrentar estes problemas procuram os pontos de atendimento do nosso município e lamentavelmente encontra um ambiente no mínimo desconfortável e sem estrutura alguma pela falta de climatização e os devidos reparos.

Ter um clima agradável e confortável, é propício para um melhor bem estar e recuperação.

Vale ressaltar que a devida climatização não só é favorável aos pacientes como também, aos funcionários que se dedicam ao atendimento. Desta forma com o auxílio da climatização o desempenho com certeza será melhor.

Sendo assim, peço que proceda com urgência a minha indicação.

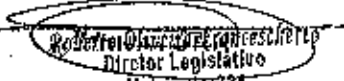
Candéias do Jamari, 22 de Maio de 2017.


Ozéias Ferreira de Freitas
VEREADOR
CMCJ/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

GABINETE VEREADOR OZEIAS MILLENNIUM

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI	INDICAÇÃO	Nº 87/2017
	RECEBIDO EM 29 10 2017		
	HORA 19:00		
	 Roberto Ozeias Millemium Diretor Legislativo Matrícula: 321 Câmara Municipal de Candéias do Jamari		
AUTORIA: OZEIAS MILLENNIUM E LUCIVALDO FABRICIO			

Exmo. Senhor


EDCARLOS DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, através da Secretária Responsável, para proceder com Celeridade na compra das Centrais de Ar para as Escolas e Unidades de saúde do nosso Município.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: 02.06.2017 Nº PROTOCOLO: 031.001/13  ASSINATURA
--



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

JUSTICATIVA

As praças públicas municipais é uma área onde, as pessoas se encontram para conversar e manter vínculos de entretenimentos entre jovens e adultos além de ser um local escolhido para o lazer familiar.

Infelizmente nossa realidade é diferente, por falta de manutenção, nossa praça tem sido pouco frequentada pela comunidade de bem, por famílias. Sendo assim usuários de Produtos entorpecentes utiliza o local para consumir e vender o mesmo.

A praça 13 de Fevereiro necessita de uma limpeza geral, recuperação de seus espaços, pintura, iluminação, playground e sobretudo, um serviço de paisagismo para melhorar a visibilidade daquela localidade, tornando o ambiente mais harmonioso, uma vez que, as famílias contam com aquela praça em perfeita condição de uso e um ambiente satisfatório para o convívio de seus filhos e familiares, como também, para o embelezamento da comunidade.

Peço ainda que seja colocado quiosques comerciais com o intuito de fomentar nossa economia, gerando oportunidades para os pequenos comerciantes do nosso município. E a volta do cinema naquela localidade.

Sendo assim, peço que minha Indicação seja atendida, o mais breve possível, pois é um desejo de toda a comunidade do nosso município.

Candeias do Jamari, 17 de Abril de 2017.


OZEIAS FERREIRA DE FREITAS
VEREADOR



JUSTICATIVA

A Climatização se tornou muito importante para o desempenho do Ser-Humano. Isso acontece porque o conforto do ambiente escolhido (e isso inclui a temperatura ambiente) influencia muito no humor, na concentração e até mesmo na saúde de todos. A climatização se tornou necessária para o nosso clima predominante o tropical.

Tanto nas Escolas e Unidades de Saúde, uma das maiores reclamações é a falta da climatização que traz o desconforto tanto para os usuários como para os servidores.

Para os alunos a falta de climatização traz como consequência o péssimo desenvolvimento escolar. Na saúde este problema afeta tanto no desenvolvimento dos servidores, como na recuperação dos pacientes.

Portanto peço Celeridade no processo de compra e instalação das centrais de ar das Escolas e Unidades de Saúde do nosso município.

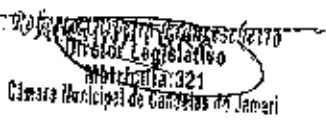
Sendo assim, peço que proceda com urgência a minha indicação.

Candeias do Jamari, 29 de Maio de 2017.


Ozeias Ferreira de Freitas
VEREADOR
CMCJ/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI	INDICAÇÃO	Nº 86/2017
	RECEBIDO EM 29/05/2017 HORA 19:00		
	 Diretor Legislativo Câmara Municipal de Candéias do Jari		
AUTORIA: OZEIAS MILLENNIUM			

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jari-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, através da Secretária Responsável, para proceder no levantamento das áreas territoriais do município para a possibilidade da criação de um PARQUE INDUSTRIAL.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO/PROTOCOLO
DATA: 02/06/2017
Nº PROTOCOLO: 09101/17
Carmelita
ASSINATURA



JUSTIFICATIVA

A indústria é muito importante para a economia e produção de riquezas de um município. Levando em conta que é um setor que engloba comércio e prestação de serviços. A indústria está fortemente ligada a fatores de extrema importância como câmbio, investimentos, importação e exportação além da geração de empregos.

O parque industrial não só traz empregos como melhora a qualidade de vida e a infraestrutura do nosso município, além de ser considerada um grande promovedor da economia, e aumento da renda local.

Precisamos trazer a esperança de dias melhores para nossos munícipes, muitos deles estão desempregados por uma forte crise que assola o país, mas podemos amenizar esta situação traçando estratégias e colocando-as em prática. A instalação de um Parque Industrial em nosso município irá fomentar a economia local, além de ofertar a oportunidade aos nossos moradores de terem uma renda melhor, reacendendo a chama da esperança para colocar seus sonhos e projetos em prática.

Além disso, a instalação de um Parque industrial em Candeias do Jamari-RO, impulsionará nossa economia na qual favorecerá nossos comerciantes. Mais pessoas empregadas é igual a mais pessoas comprando produtos e utilizando os serviços dos nossos micros, pequenos e grandes empresários.

Sendo assim, peço que proceda com urgência a minha indicação.

Candeias do Jamari, 29 de Maio de 2017.


Ozeias Ferreira de Freitas
VEREADOR
CMCJ/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	AMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI	INDICAÇÃO	Nº <u>85</u> /2017
	RECEBIDO EM <u>29</u> / <u>05</u> / <u>2017</u> HORA <u>13:00</u>		
	<i>[Signature]</i> Diretor Legislativo Município: 321		
AUTORIA: OZEIAS FERREIRA DE FREITAS			

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, através da Secretária Responsável, para proceder com Celeridade na Utilização do recurso de cerca de 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para a reforma do Posto de Saúde Santa Isabel.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: <u>02/06/2017</u> Nº PROTOCOLO: <u>091001485</u> <i>[Signature]</i> ASSINATURA



JUSTICATIVA

Vulnerabilidade para pessoas é encontrar familiares sofrendo com a saúde, uma situação delicada e muito consternadora. E neste momento nos preocupamos com o bem estar dos mesmos, para uma melhor recuperação.

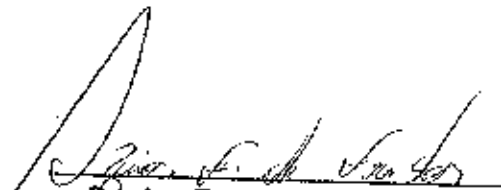
Alguns moradores de Candeias do Jamari-RO, infelizmente vive isto, com problemas de saúde procuram os pontos de atendimento do nosso município e lamentavelmente encontra um ambiente desconfortável pela falta de estrutura e situação de abandono que se encontra a saúde do nosso município.

A Reforma do Posto Santa Isabel, é mais que um embelezamento estrutural é uma questão de Saúde Pública, as acomodações das Unidades de saúde são insuficientes para a população, precisamos com urgência da celeridade no processo de reforma do prédio público.

Peço que seja feito com máximo de urgência a utilização deste recurso, cerca de 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Reais), para a reforma o qual este valor foi destinado com intuito de amenizar este problema de saúde pública do nosso Município.

Sendo assim, peço que proceda com urgência a minha indicação.

Candeias do Jamari, 29 de Maio de 2017.


Ozelas Ferreira de Freitas
VEREADOR
CMCJ/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

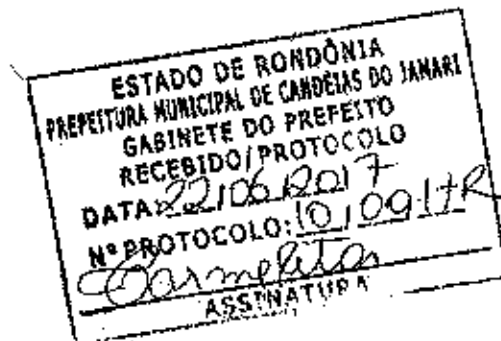
P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CAN- DEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 19/06/17 AS: 10:30 POR: Roberto Oliveira Franceschello Diretor Legislativo Município: 321 Câmara Municipal de Candéias do Jamari	INDICAÇÃO	Nº 22/2017
	AUTORIA: OZEIAS MILLENNIUM		

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari-Ro.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, através da Secretária Responsável, para a colocação de uma empresa para dar início aos Serviços de Limpeza das ruas e avenidas.





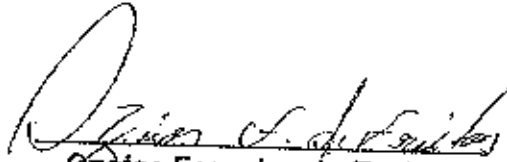
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Minha solicitação dar-se pelo fato que a necessidade de limpeza nas ruas e avenidas é de extrema necessidade para a sociedade, além de ser uma preservação do meio ambiente e da saúde humana.

A falta de limpeza faz com que o embelezamento fique prejudicado, além de trazer risco para a integridade física, O acúmulo de lixo, bem como o crescimento do mato podem gerar diversos problemas. Esses fatores facilitam a proliferação, principalmente de roedores, insetos, animais peçonhentos e até mesmo do mosquito da dengue. Por se tornar um local propícios para a habitação. E sem falar que a Limpeza é questão de saúde pública.

Gabinete do Vereador, 12 de Junho de 2017.


Ozeias Ferreira de Freitas
Vereador CMCJ/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
 DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 12 105 2017 HORA 14:52 Lucimara P. dos Santos Assessora de Jurídico Matrícula: 828 TUBA Câmara Municipal de Candéias do Jamari	INDICAÇÃO	Nº 74 /2017
	AUTORIA: OZEIAS FERREIRA DE FREITAS		

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
 Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo e Legislativo Municipal tomem providências, para **PROCEDER EM SOLICITAR COM URGÊNCIA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA, JUNTO AO DER, AGERO, POPULAÇÃO E PROPRIETÁRIO DA EMPRESA NOVA RIO CANDEIAS, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS DEFINITIVOS SOBRE O TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO.**

ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
 GABINETE DO PREFEITO
 RECEBIDO/PROTOCOLO
 DATA: 17/10/2017
 Nº PROTOCOLO: 1-1
 Carmelita
 ASSINATURA



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

JUSTICATIVA

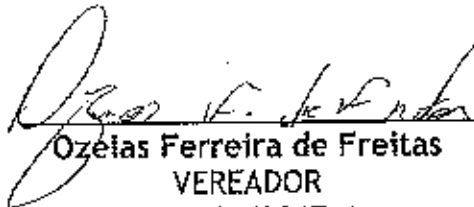
Uma das maiores reclamações de Nossa população é sobre o transporte coletivo. A Maioria da população candeiense utiliza deste transporte, principalmente para se deslocar para suas atividades rotineiras, como trabalho e escola, infelizmente sem saber se chegará a tempo em seus compromissos, pela a incerteza de que o ônibus, a qual o transporta, aguentará a locomoção até os lugares respectivos, isso se dá pelo o excesso de ocorridos com os populares de ficarem no meio do caminho por falhas mecânicas dos Ônibus.

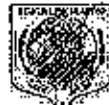
Sem falar na falta de qualidade que o transporte oferece, sem ar-condicionado e ônibus superlotados, no qual contribuí ainda mais com o calor e desconforto dos usuários. É reclamação maior, Ônibus não adequados qualitativamente para o transporte diário.

Precisamos dar uma resposta definitiva para a população, por isso solicito, com urgência junto ao LEGISLATIVO E EXECUTIVO de Candéias do Jamari, uma audiência pública, com DER, AGERO e proprietário da empresa de transporte coletivo de Candéias do Jamari-RO, NOVA RIO CANDEIAS, junto a toda a população.

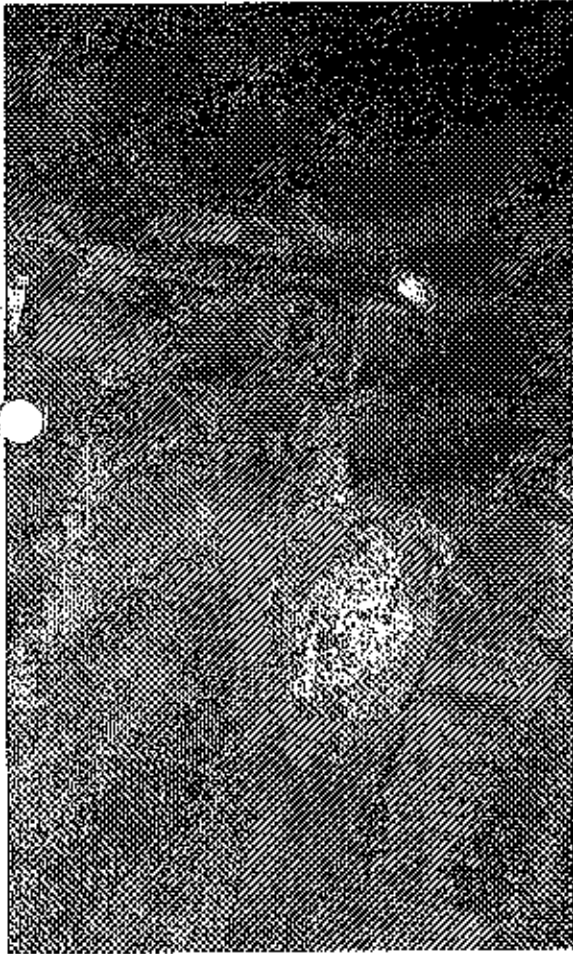
As pessoas que utilizam deste transporte não podem viver deste constrangimento diário, por isso precisamos dar celeridade para solucionar este problema.

Candéias do Jamari, 15 de Maio de 2017.


Ozéias Ferreira de Freitas
VEREADOR
CMCJ/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI	INDICAÇÃO	Nº <u>109</u> 2017
	RECEBIDO EM <u>23</u> / <u>10</u> / <u>17</u> HORA <u>18:00</u> ASSINATURA		
AUTORIA: OZEIAS FERREIRA DE FREITAS			

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari-Ro.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, através da Secretária Responsável, para a Limpeza dos terrenos baldios do nosso município, bem como notificações dos respectivos proprietários, cabendo multa aqueles que prosseguirem com o descaso e descumprindo a lei.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA <u>26/10/2017</u> Nº PROTOCOLO: <u>1/1</u> <i>Caravelito</i> ASSINATURA



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

JUSTICATIVA

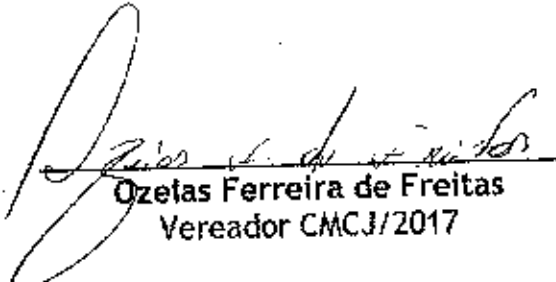
Minha solicitação dar-se pelo fato que a necessidade de limpeza nos terrenos baldios é de extrema necessidade para a sociedade, além de ser uma situação que tange a Segurança Pública e embelezamento visual do nosso município.

A falta da limpeza por parte dos proprietários, tem trazido péssimas consequência para a sociedade em geral. Além de ser um habitat preferencial para animais peçonhentos e para a proliferação, principalmente de roedores, insetos, e até mesmo do mosquito da dengue e também é um local utilizado por delinquentes para atos infracionais, trazendo assim risco para a integridade física dos nossos moradores.

A quantidade de terrenos baldios está aumentando, por não haver principalmente, a iniciativa de punições para a falta do descaso que vem ocorrendo, por alguns proprietários. E sem falar que a Limpeza é questão de saúde pública e sem dúvida nenhuma consequentemente o embelezamento do município.

Portanto, solicito a Limpeza dos terrenos baldios do nosso município, bem como notificações dos respectivos proprietários, cabendo multa aqueles que prosseguirem com o descaso e, descumprindo no que esta na lei Municipal Nº416 de 04 de maio de 2007.

Gabinete do Vereador, 23 de outubro de 2017.


Ozetas Ferreira de Freitas
Vereador CMCJ/2017